



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

(De iniciativa do Legislativo)

“Concede título de Cidadão Emérito de Santa Cruz do Rio Pardo ao Professor Mário Nélli”.

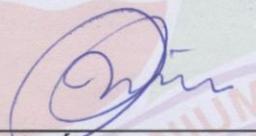
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2013, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadão Emérito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo ao Professor Mário Nélli, cuja entrega será procedida em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

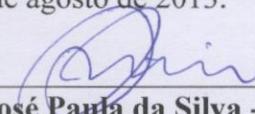
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de agosto de 2013.



JOSÉ PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

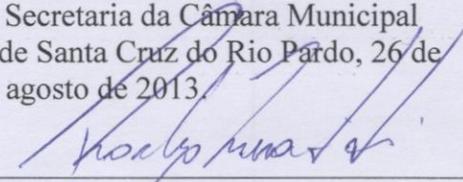
Promulgado nesta data
26 de agosto de 2013.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de agosto de 2013.



José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 18 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de
agosto de 2013.



Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento